

RESERVA, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público, de acordo com Edital próprio, publicado e disponível no átrio da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES e no sítio eletrônico <https://www.vilapavao.es.gov.br>.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Aurora, nº 51, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, nos dias **08 e 09 de maio de 2024**, por meio do requerimento de inscrição de acordo com o cargo pleiteado, constantes nos Anexos do Edital, que deverá ser impresso pelo candidato no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, devidamente preenchido, em envelope lacrado e identificado, no seguinte horário: **de 8h00min às 12h00min**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 29 dias do mês de abril do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Protocolo 1311622

Câmaras

Itarana

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2024
Processo Administrativo nº 055/2024
ID CIDADES: 2024.036L0200001.09.0006

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana/ES, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 055/2024, RESOLVE, RATIFICAR e HOMOLOGAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 055/2024, de Dispensa de Licitação conforme inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133, de 2021 e DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial, conforme parágrafo único do art. 72 da referida lei.

OBJETO:

O objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel, pós-pago de 10GB, com tecnologia digital GSM, tecnologia de terceira geração (3G), quarta geração (4G) e quinta geração (5G), para transmissão de voz, dados, vídeos e e-mails, em alta velocidade, emissão/recebimento de mensagens SMS e MMS, via rede móvel disponível nacionalmente, para ser utilizada pela Câmara Municipal de Itarana/ES.

EMPRESA VENCEDORA: TELEFÔNICA BRASIL S. A. (VIVO).

CNPJ: 02.558.157/0001-62.

VALOR: R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos.)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do

seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo.

Itarana/ES, 05 de abril de 2024.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente da CMI/ES

Protocolo 1311977

Contrato

CONTRATO Nº 006/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itarana/ES.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S. A. (VIVO)

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel, pós-pago de 10GB, com tecnologia digital GSM, tecnologia de terceira geração (3G), quarta geração (4G) e quinta geração (5G), para transmissão de voz, dados, vídeos e e-mails, em alta velocidade, emissão/recebimento de mensagens SMS e MMS, via rede móvel disponível nacionalmente, para ser utilizada pela Câmara Municipal de Itarana/ES.

VALOR: R\$ 59,90(cinquenta e nove reais e noventa centavos) mensal.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente até o dia 10 do mês subsequente a prestação do serviço, mediante apresentação de NOTA FISCAL ELETRÔNICA, bem como os documentos de regularidade fiscal. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento, desde que apresentados até 02(dois) dias antes do vencimento do prazo referido acima.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12(doze) meses, com início a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato no sítio eletrônico do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES (<https://ioes.dio.es.gov.br/dom>), podendo ser prorrogado, de acordo com os artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

RECURSOS: 1 As despesas inerentes a este Contrato correrão a conta da dotação orçamentária do exercício de 2024, a saber:

Unidade Orçamentária: 001 Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 000001.0103100312.001 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 1500000000000 - Recursos Ordinários

Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA: 11/04/2024

ORIGEM: Processo nº 055/2024, Protocolo nº 055/2024 de 08/02/2024 - Dispensa de Licitação nº 006/2024-IDCidadesnº2024.036L0200001.09.0006

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente

Protocolo 1311978